



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 120 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000941/2020-11

Concórdia-SC, 16 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR acerca da fiscalização do contrato 02/2017 (Portaria 32/2017), objeto: concessão onerosa de uso do espaço físico para empresa especializada na exploração comercial de serviços de cantina, para fornecimento de refeição, lanches, sucos, bebidas elaboradas ou industrializadas, e outros produtos inerentes ao ramo, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia e Contrato 21/2018 (Portaria 401/2018) objeto: empresa especializada em seguros de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Art. 2º. **EXCLUIR** o servidor **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, SIAPE 1755182;

Art. 3º. **INCLUIR** o servidor **JULIANO DUTRA SCHMITZ**, SIAPE 1270897;

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor a partir dessa data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 08:32)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **5f16a53659**